



LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 : TOUTOSA (Extinta)

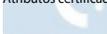
Presidente	Américo Joaquim Ferraz Monteiro
Suplente	Isabel Maria Baldaia da Silva Marques
Secretário	Helena Catarina Ferrás Santos
Escrutinador	Ana Paula da Silva Guimarães Baldaia
Escrutinador	Orlanda Manuela Teixeira Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: NUNO VÍTOR DIOGO PINTO
Data: 2024.05.16 10:26:42+01'00'
Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral
Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses



(assinatura e autenticação)



LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

Edital 2

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 2 : SANTO ISIDORO (Extinta)

Presidente	Leonardo Pereira Machado
Suplente	Joaquim José Queirós Baldaia
Secretário	Rui Gil de Magalhães Baldaia Mendes
Escrutinador	Cátia Sofia de Sousa Baldaia
Escrutinador	Gonçalo José Vieira Pacheco Andrade

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **NUNO VITOR DIOGO PINTO**
Data: 2024.05.16 13:24:16+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses**



(assinatura e autenticação)



LEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES
SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. NUNO VITOR DIOGO PINTO, /O Vice-Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 47º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de Assembleia de Voto da freguesia de SANTO ISIDORO E LIVRAÇÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 3 : SANTO ISIDORO (Extinta)

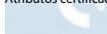
Presidente	Arnaldo Augusto Magalhães Marques
Suplente	Isaura Sofia Machado de Carvalho
Secretário	Marta Filipa Magalhães Soares
Escrutinador	Maria Helena Teixeira Ribeiro
Escrutinador	José Luís Ribeiro Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 16 de maio de 2024

A /O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: NUNO VÍTOR DIOGO PINTO
Data: 2024.05.16 10:26:42+01'00'
Certificado por: SCAP Autárquico Administração Eleitoral
Atributos certificados: Vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses



(assinatura e autenticação)